



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Antonio Vinicius Gomes, diretor do departamento de compras.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Concessão de uso de Bem Público, a título oneroso, do Terminal Rodoviário Municipal Ercy da Silva Passos, para exploração de venda de bilhetes de passagem rodoviária, agenciamento de viagens e atendimento aos passageiros, pelo período de 5 anos, com contrapartida financeira mensal e obrigações de manutenção, limpeza e segurança do terminal.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa atender à necessidade premente da Prefeitura Municipal de Monte Carlo em otimizar a gestão e a operação do Terminal Rodoviário Municipal Ercy da Silva Passos, um equipamento público de fundamental importância para a mobilidade e o desenvolvimento local. A contratação de empresa especializada por meio de concessão onerosa, justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Demanda Operacional:** Assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, essenciais para a população de Monte Carlo e região, garantindo um ambiente adequado e seguro para passageiros e operadores.
- **Modernização Administrativa:** Promover a gestão profissional e especializada do terminal, liberando a Administração Pública de atividades operacionais e focando em suas funções estratégicas de regulação e fiscalização.
- **Economicidade e Geração de Receita:** Obter contrapartida financeira para o Município, contribuindo para o equilíbrio fiscal, e transferir os



custos de manutenção, limpeza e segurança do terminal para a concessionária, resultando em economia de recursos públicos.

- **Conformidade Normativa:** Atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que preconiza a busca por soluções que melhor atendem as necessidades da Administração.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

5.1. Características Mínimas Obrigatórias

Nº	Especificação	Requisito Mínimo
1	Tipo de Contrato	Concessão de uso de bem público, a título oneroso.
2	Objeto da Concessão	Exploração do Terminal Rodoviário Municipal Ercy da Silva Passos.
3	Serviços Incluídos	Venda de bilhetes de passagem rodoviária, agenciamento de viagens e atendimento aos passageiros.
4	Limpeza e Higienização	Manutenção de limpeza e higienização diária e constante em todas as áreas do terminal, incluindo sanitários, com fornecimento de materiais e insumos adequados.
5	Atendimento ao Público	Disponibilidade de pessoal qualificado para atendimento, informações e auxílio aos passageiros, garantindo cordialidade e eficiência.
6	Contrapartida Financeira	Pagamento de contrapartida financeira mensal/anual ao Município, conforme valor e condições estabelecidos na proposta vencedora.
7	Prazo da Concessão	Período de 5 anos, conforme definido no edital.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

A demanda pela concessão de uso do Terminal Rodoviário Municipal Ercy da Silva Passos é de natureza institucional e estratégica, visando a gestão eficiente de um bem público e a melhoria da prestação de serviços essenciais à comunidade. A demanda é única para o objeto da concessão, mas seus benefícios se estendem a diversos setores e à população em geral.



- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Departamento Municipal de Trânsito:** Responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de transporte e da operação do terminal.

- **Secretaria Municipal de Finanças:** Beneficiária da contrapartida financeira da concessão.

- **População de Monte Carlo e Usuários do Transporte Rodoviário:** Beneficiários diretos da melhoria na infraestrutura e nos serviços oferecidos pelo terminal.

A estimativa de valor para a concessão de uso do bem público refere-se principalmente à contrapartida financeira a ser paga ao Município pelo concessionário.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto desta demanda, por se tratar de concessão onerosa, gerará receita para o Município, não sendo necessária a indicação de dotação orçamentária.

Monte Carlo, 04 de setembro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Antonio Vinicius Gomes
Diretor do Departamento de Compras